

RESOLUÇÃO Nº 13

de 26 de junho de 1995

Reajusta os salários dos servidores deste Legislativo.

O Vereador Juarez Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e de acordo com o artigo 3º, da Resolução nº 012, de 03/06/93...RESOLVE:

Art. 1º..

Ficam atualizados os salários dos servidores deste Legislativo, no (índice de 42,86% (quarenta e dois vírgula oitenta e seis por cento), a partir de 1º (primeiro) de Maio de 1.995.

Art. 2º..

Os salários dos servidores deste Legislativo passarão a ter os valores constantes das Tabelas I , II,e III, anexos a presente.

Art. 3º..

As despesas com execução desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária específica , suplementada se necessário.

Art. 4º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 26 de
Junho de 1.995*

*JUAREZ PEREIRA*Presidente

